ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Domingo 4 de Novembro de 1900 — NUMERO 45

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Novembro.

Prepara-se estrondosa recepção ao Dr. Campos Salles, por occasião de sua chegada aqui.

— Noticias de Buenos-Ayres informam que depois da sahida do Dr. Campos Salles continuem vehementes as sympathias do povo argentino por S. Exc. A imprensa tem publicado artigos encomiasticos.

— Na China a situação está complicada. E' de crêr que as exigencias das potencias sejam recusadas inteiramente.

Os amigos do Dr. Epitacio julgam-o derrotado na questão da Parahyba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Christo Redemptor

Justa, sob todos os aspectos, é essa manifestação altamente publica que o povo pernambucano vai hoje prestar, unindo-se ao pensamento que tem dominado o universo inteiro, á figura altamente grandiosa e divina de Jesus Christo Redemptor.

Certamente não ha em toda a Historia outro nome que tenha mais brilho que esse, outra palavra que, como a de Jesus, tenha mais impressionado as multidões e revolucionado a face da terra.

Nascendo n'uma obscura epocha de preconceitos e intolerancias, n'uma epocha em que o paganismo levantava ousado o altar de seus falsos deuses, em que a sociedade assentava sobre principios que arrastavam a sua propria dissolução e contaminavam o ambiente do mundo de uma atmosphera de captiveiro, e servilismo, n'uma relaxação de costumes em que o sensualismo pagão embriagava os grandes e enfraquecia os fortes de espirito—Jesus com a sua palavra suavissima e terna, reflectindo toda a placidez azul do lago de Genezareth, soube entretanto transformar essa palavra n'um gladio vibrantissimo que veio derruir todos os velhos escombros de uma sociedade em dissolução.

E sobretudo a fé convicta com que a nova doutrina foi sustentada, a doutrina que arrancava a mulher da servidão ignobil em que tinha até então arrastado os dias—aquella fé extraordinaria que fez de Jesus não sómente o doutrinario, não sómente o philosopho, não sómente o propheta, mas sobretudo o martyr dessa idéa pregada e sustentada do alto da grande cruz do Calvario, essa cruz luminosa que teria de ser avistada desenove seculos depois, como o marco indestructivel que abria um novo caminho para a historia e para a humanidade—eis o que constituio o grande poder de Christo e de sua doutrina, eis o que aureolou a sua fronte com o diadema rutilante de um deus descido á vil humanidade para consolal-a nas suas desventuras, para ensinal-a nos seus desvios, para arrancal-a das ambições egoisticas da terra apontando para esse mysterioso caminho que, depois da morte, tem de conduzil-a ao seu supremo destino.

E tal é o poder dessa obra, tal a grandeza do seu legado á humanidade, tal a ingente fortaleza de sua doutrina firmada no novo principio da igualdade e da solidariedade humana, que podem negar lhe o attributo da divindade, que não lhe negarão a supremacia do espirito cuja inspiração unica sobre a terra fez nascer a mais solida obra de moral que os seculos têm sido impotentes para destruir, affrontando todos os abalos das revoluções sociaes, affrontando a propria acção destruidora e modificadora dos tempos.

Essa manifestação, pois, com que o seculo se fecha, deve acontrar em todos os peitos o mais encendrado enthusiasmo; e o povo pernambucano, unindo se a ella, com todo o fervor de sua alma, com todo o calor de seu coração, terá assim rendido o mais justo tributo de homenagem á grande a incommensuravel daquelle grande Espirito que do cimo aspero do Calvario ainda hoje falla a todas as almas.

A romaria de hoje é uma das demonstrações mais significativas da grande Homenagem: que cada um saiba comprehendel-a no que ella encerra de grande e concorra com o seu contingente para augmentar-lhe o brilho.

E este seculo que finda comprehendendo a Jesus poderá legar ás gerações vindouras o penhor de um dos mais tocantes preitos de justiça que a historia tem registrado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1900

Officios:

N. 502—Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria. Mandai pagar a Vicente Coelho, pelo credito extraordinario de 25 de Junho ultimo, a quantia de 15 $, a que tem direito, conforme a conta junta, pela conducção de um gerador e de um apparelho de desinfecção da Inspectoria de Hygiene para o posto de desinfecção do cães da Companhia Pernambucana.

Fica assim respondido vosso officio a respeito, n. 182, de 11 do corrente.

N. 503—Ao mesmo—Mandai pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 25 $, a que tem direito conforme a conta junta, pela ultima prestação do portão construido na Ilha do Pina, devendo correr a despesa com o seu pagamento pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

N. 504—Ao mesmo—Mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 49$800, a que tem direito conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, de varios artigos para o desinfectorio central da mesma repartição, devendo correr a despesa com o seu pagamento pelo art. 2º § 2º n. 23 da lei orçamentaria vigente.

N. 505—Ao mesmo—Mandai restituir a Manoel Galvão, contractante da reconstrucção do pontilhão da Capunga, a quantia de 53$776, que depositou no Thesouro como caução para garantia de seu contracto, e bem assim a de 94$12 de 10 % para reforço dessa caução, descontados no certificado n. 443, de 3 de Março do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1900

Portaria:

O Governador do Estado resolve nomear Irineu Henrique Cardim, para exercer o cargo de 3º official da Secção Unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, José Agapito Maciel.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve remover o juiz municipal Bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, do municipio de Floresta para o de Tacaratú, conforme requereu, marcando-lhe o praso de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—Providenciai para que regresse na primeira opportunidade para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do Dr. Chefe de Policia, o réo João Soares da Silva, conhecido por João Baia, conforme requereu, visto ter de ser submettido a novo julgamento no municipio de Bezerros, segundo declarou o juiz de direito em sua formação de 3 do corrente.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal. Transmitto-vos o requerimento do sentenciado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra afim de que vos digneis mandar passar a certidão por elle pedida.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Juiz de Direito de Barreiros—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, por portaria de hontem datada, prorogou por 30 dias o praso marcado ao cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva, para assumir o exercicio da serventia vitalicia do officio de primeiro tabellião, escrivão de orphãos e annexos desse municipio.

— Ao Juiz de Direito de Tacaratú — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que nesta data removeu, a pedido, o juiz municipal de Floresta, Bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, para esse municipio, marcando-lhe o praso de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe foi dada pelo art. 1º § 1º n. 1, das disposições geraes da lei n. 407 de 28 de Junho do anno passado, do orçamento em liquidação, resolve abrir a verba do art. 1º § 1º n. 41, da mesma lei, na parte referente á consignação para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro da força policial, um credito supplementar na importancia de 2:620$1[illegible]0, afim de serem indemnisadas despesas de identica procedencia effectuadas pelo cofre do batalhão de infanteria, actualmente 2º da brigada policial.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado—Submetto á vossa approvação o decreto, junto por copia, de hoje datado, em virtude do qual, usando da autorisação que me foi conferida pelo art. 1º n. 1 das disposições geraes da lei n. 407, de 28 de Junho do anno passado, do orçamento em liquidação, abri um credito supplementar na importancia de 2:620$150, á verba do art. 1º § 1º n. 41 da mesma lei, na parte referente á consignação para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro da força policial, afim de serem indemnisadas despesas de identica procedencia effectuadas pelo cofre do batalhão de infanteria, actualmente 2º da brigada policial, conforme a demonstração annexa, organisada em additamento á que vos remetti com a mensagem de 1º de Maio do corrente anno, em a qual solicitei o credito de 2.541$200, que era então o que se fazia preciso e que não chegou a ser votado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Transmittindo copia do decreto desta data, em virtude do qual, usando da autorisação que me foi conferida pelo art. 1º n. 1 das disposições geraes da lei n. 407 de 28 de Junho do anno passado, do orçamento em liquidação, abri um credito supplementar na importancia de.... 2:620$150 á verba do art. 1º § 1º n. 41, da mesma lei, na parte referente á consignação para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro á força policial, recommendo-vos que por esse credito juntamente com o saldo de 5$ existente na consignação notada, mandeis indemnisar o cofre do batalhão de infanteria, actualmente 2.º da brigada policial, a quantia de..... 2:620$150, por elle despendida, a saber: 2:373$350, nos mezes de Dezembro do anno passado e de Fevereiro a Junho do corrente, conforme as contas juntas, e 251$[illegible] em Novembro daquelle anno, cuja indemnisação já tendo sido autorisada em 6 de Fevereiro ultimo pela verba do art. 1º § 1º n. 41, deixou de ser effectuada por se achar a mesma esgotada.

— Ao mesmo—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C., a importancia de 1:[illegible]$700, total das seis contas juntas, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, nos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno, visto não comportar a despesa o saldo existente na verba do art. 1º § 1º n. 31 da lei do orçamento em liquidação.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1[illegible] de Agosto de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Augusta da Silveira professora da cadeira mixta de Pregaiça do municipio de Palmares, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 165 de 14 do corrente resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde bem lhe convier.

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 193 de 15 do corrente, mandai pagar pela folha competente, a Severina Rosa de Azevedo e Silva, viuva do servente da Escola Normal José Honorio da Silva a quantia de oitenta e tres mil tresentos e trinta e tres reis (83$333) proveniente de vencimentos devidos a seu finado marido, relativos ao mez de Junho proximo findo.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica. Ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Anna Emilia de Miranda Henriques, a contar de 1 a 15 de Junho do corrente anno, por estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Aguas Bellas, para a qual foi ultimamente nomeada.

Assim respondo o vosso officio n. 166, de hontem datado, ao qual acompanhou o requerimento da mesma professora.

— Srs. Presidente e Membros do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil—Communico-vos que, pelo presidente do Conselho Municipal de Limoeiro, foi-me declarado em officio de 13 do corrente, que a importancia solicitada da alludida municipalidade para o fim indicado na circular dessa associação, de 3 de Maio deste anno, foi enviada pelo correio no dia 10 deste mez.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Outubro de 1900.

Frei Anacleto de Messina, prefeito da Penha e Superior do Recolhimento de Bom Conselho pedindo para que se lhe mande pagar a subvenção concedida e a ... do referido Recolhimento correspondente ao 1º trimestre de Julho a Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rvdm. Padre João Carlos de Moura, director da Colonia Orphanologica «Loreto», pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:000$000 proveniente do auxilio concedido em favor daquelle estabelecimento no orçamento vigente.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar a 28 do corrente o seu espectaculo social —Sim para o dia 11 de Novembro vindouro.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos mencionados na factura inclusa, fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça na importancia de 314$75.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira de Lyra, artista Dramatico, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para nelle realisar um espectaculo em seu beneficio na noute de 15 de Novembro proximo vindouro —Sim pagando a contribuição do estylo.

Maria Benedicta Villas Boas, alumna matriculada no 1º anno do curso da Escola Normal pedindo permissão para prestar exame do mesmo anno.—Informe o Dr. director da Escola Normal.

Florencio Campello da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, mandando juntar a certidão da data da prisão.

Leandro José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Panellas, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Appollinario Crespo, pedindo que continue a serem-lhe pagos pelo Thesouro do Estado os seus vencimentos de zelador do proprio estadoal, destinado a escola do municipio de Canhotinho conforme o ... estado exhibido.—Indeferido. O edificio da escola publica está entregue ao contractante para fazer os reparos de que necessita.

Bernardo Bucas de Figueiredo, tenente do 3º batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de ...$200 proveniente do fornecimento d'agua á cadeia do municipio de Bom Conselho, de Janeiro a Junho de 1898 a qual se acha escripturada.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Baptista de Souza, professor publico da cadeira da cidade de Garanhuns, pedindo pagamento da quantia de ...$0 despendida com o asseio da limpeza da referida escola a contar do dia 1 de Novembro de 18.. a 31 de Junho de 1899.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Alves de Castro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000 proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e força publica destacada no povoado Freguiças do municipio de Palmares.—Aguarde que o Congresso Legislativo vote o necessario credito para o pagamento.

José Pereira de Castro, pedindo que lhe seja paga a quantia de 154$500, saldo de 304$500 pelo fornecimento feito aos presos pobres recolhidos a cadeia da cidade de Taquaretinga, durante os mezes de Julho e Agosto ultimos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 31

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 35$ 00, despendida com o fornecimento aos presos pobres da cadeia de Flores relativamente ao mez de Agosto findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miquelina Maria da Conceição, irmã do sentenciado Manoel Ferreira da Silva, pedindo para elle perdão do resto da pena.

A supplicante exhiba procuração do sentenciado em favor de quem solicita o perdão.

João Martins Marques, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Antonia Maria do Monte, Severina Gomes do Monte e Maria Gomes do Monte, mãe e irmãs do sentenciado Marianno Gomes do Monte, pedindo perdão do resto da pena para o mesmo sentenciado.—As supplicantes exhibam procuração do sentenciado, em favor de quem solicitam o perdão.

José da Silva Barros, sentenciado, requerendo certidão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2 districto criminal.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Novembro de 1900

João de Mattos Landim, Companhia de Serviços Maritimos.—Informe a 1ª secção.

Dr. Julio Pires Ferreira.—Informe a 2ª secção.

Moreira Lima & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

José Roberto da Cruz.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Gomes Vianna.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Andrade Irmão & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

RELIGIÃO

HOMENAGEM Á JESUS CHRISTO REDEMPTOR

A GRANDE ROMARIA

CONVITE RELIGIOSO

Tendo merecido nossa approvação o programma da «GRANDE ROMARIA» que se deve effectuar nesta cidade no dia 4 de Novembro proximo vindouro a partir da Matriz da Bôa Vista para a de S. José, desejando nós nessa parte dar o maior realce a esta solemne Manifestação a Jesus Christo Redemptor, aos ramos que todo povo catholico desta capital e de seus suburbios venha numeroso tomar parte nesta grande romaria solemne testemunho e pomposa homenagem, neste fim de seculo, de nossa fé e nosso amor ao Divino Redemptor.

Havemos de, por isso convidamos ao Illm. e Rvdm. Cabido de Olinda, aos Rvdms. Parochos e ao Rvdm. Clero secular e regular, as ordens terceiras, confrarias, irmandades e associações religiosas, a beneficente Santa Casa de Misericordia com seus pios estabelecimentos, a pia instituição do Hospital Portuguez, a benemerita Sociedade de S. Vicente de Paulo, convidamos ao Egregio Governador do Estado, ao Exm. Sr. General Commandante do Districto Militar, aos Exms. Srs. Drs. Chefe de Policia e Sub-Prefeito Municipal, ao Exm. Corpo Consular de Pernambuco, ao Exm. Presidente do Senado (que é Vice-Governador do Estado), aos Exms. Srs. Presidente da Camara dos Srs. Deputados e os demais Membros do Congresso Estadual, aos Exms. Srs. Commandante da Brigada Policial, Commandante superior da Guarda Nacional, Commandantes dos Batalhões e Companhias federaes, de linha e de artilharia, a briosa officialidade federal, policial e da Guarda Nacional, aos Exms. Srs. Presidente e mais Membros do Colendo Superior Tribunal de Justiça, Juizes Seccionaes, de Direito e todos os magistrados, a ... classe dos jurisconsultos e o funccionalismo do ..., aos titulares e condecorados de ordens honorificas, ao Exm. Sr. Presidente Municipal e respectivos Conselheiros, os illustrados Congregações da Faculdade de Direito Escola de Engenharia, Gymnasio Pernambucano e Escola Normal, aos Professores, Professoras, Directores, Directoras dos Collegios e escolas publicas e particulares, á preclarissima corporação medica e a ... classe dos engenheiros, á ... mocidade academica de direito e engenharia e aos alumnos do ensino secundario e primario, aos dignos chefes de repartições federaes, estaduaes e todos os funccionarios federaes, estaduaes e municipaes, ao patriotico Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, á illustre directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, ás Sociedades Litterarias e todas as Sociedades Philarmonicas, ás illustradas redacções da Imprensa Pernambucana com os seus valiosos cooperadores, á meritissima Junta Commercial com as suas respectivas associações Commerciaes Beneficente e Agricola, ao respeitavel Corpo Commercial e a sua activa classe auxiliar, á Junta dos Correctores, aos Gerentes de Bancos, aos de Vias-ferreas, de Ferro-carril, aos gerentes de todas as fabricas ... com seus numerosos operarios, aos Directores de Seguro com a intemerata Companhia de Bombeiros, ás operosas classes Agricolas, Industriaes, aos Artistas Mecanicos e Liberaes, aos Illms. Srs. Drs. Inspectores da Saúde e Melhoramento do Porto, Inspector da Alfandega, Commandante dos menores aprendizes marinheiros, Pratico-Mór e Pratico da Barra, Officiaes da Policia Maritima, armadores, agentes maritimos, commandantes, capitães, mestres das embarcações surtas no porto, tripolantes, passageiros, estivadores e catraeiros, formando todos o conjuncto da intrepida classe nautica, finalmente a todos os fieis de todas as classes sociaes, sem nenhuma exclusão de classe, para assistirem a esta solemne demonstração catholica do povo pernambucano que em todos os tempos se tem distinguido por seus sentimentos eminentemente religiosos, eminentemente patrioticos.

Em penhor de nossa gratidão antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Palacio Episcopal da Soledade, 28 de Outubro de 1900.

(Assignado).

Monsenhor *Marcolino P. do Amaral.*
Vigario Capitular de Olinda.

PEZAMES

A BULHÃO PATO

Por força que ainda choras
A morte de tua irmã,
E nessa casa onde moras
Não ria, ainda a manhã!

E' profunda escuridão,
Conforme sempre o sou eu,
Se um dia nos ...,
Na alma no coração.

Póde alumiar embora
O mundo um sol criador,
Se intima dôr me devora
Penhos os olhos nessa dôr.

Vejo a imagem que está
No meu coração gravada;
No mundo não ha mais nada...,
Eu nem suspeito se ha.

Tu agora és a sua estampa
Essa imagem que é só,
Esses restos, sua campa,
Essas cinzas, esse pó....

Ah! remate universal
De quanto ... e sublime,
De toda a virtude e o crime
De todo o bem, todo o mal.

Mas é possivel que acaba
O mal com o bem? Não é.
Não é a razão que o sabe,
Só quem o sabe é a Fé.

Mas... e só não seduz
A luz, a alma no homem,
Nem os vermes a consomem,
Os vermes não comem luz!

JOÃO DE DEUS.

POEMETOS EM PROSA

CECY

Haverá almas nos animaes? Do fundo das pupillas d'um cão ou d'um gato, que é que busca com ternura, ancia ou terror o ultra-humano?

Chamava-se Cecy aquella cachorrinha galga, pelo curto, cauda larga, orelhas cahidas, esguia sem elegancia. Oh! que triste—oh! que profundo, oh! que interrogativo modo de fitar a gente com olhos esverdeados—uma leve poeira d'ouro no centro—um veio expressivo! Pedia-m ... pouco de amizade, um ... de companhia, para o seu ser incompleto, ... bem de protecção physica do affago, que adormece as miserias e afasta a lembrança da grande Noute.

Secreta sympathia ligava-me áquelle animal. Acariciava-lhe a cabecinha durante passava lhe os dedos pelas costas, com essa resignada piedade que me caracterisa, crendo como ... de que as magoas são occultas ao coração pelo véo, pela bruma, pela cruz do passado, que o adianta passa para o nada, para o Além irremediavel.

II

«Cecy está doente. Cecy vae morrer», avisaram-me. Tinha sido pisada por uma carroça. Ora que fôra, um cachorro pesado. A carroça continuou a disparar, aos solavancos pela rua; duas ou tres pessoas levantaram-se d'um bonde que passava, dal ouviram o grito da cachorrinha, grito ... agudissimo e desesperançado.

Cecy veio se arrastando para junto da porta, ensanguentada, levantando a miseravel pata, e foi deitar-se a um canto, no ... a lamber-se, com gemidos surdos.

E agora ia morrer...

III

Levantando de vez em quando a cabeça como se quizesse apegar-se á vida, Cecy ... penas mesquinhas fórmas sobre a ... , ... o [illegible] ... visivel e seu ... que, noute e dia, caminha a nossa ... entre por toda a parte arrebata-nos a vida do ultimo dos ultimos ... animalzinho ... a quem nós ... e que nos cresce sobre os ...

Cecy agonisava por um dia de chuva, negro, amortalhado em sombra, um desses dias em que, bôa, iria esconder-se no divan ou deitar-se, cabeça entre as patas, sobre o tapete da escada.

Chovia a cantaros. Na areia molhada entre vasos suspensos, estalavam-se os passarinhos nas gaiolas, ao som monotono d'agua a correr d'uma bica meia-aberta. Defronte á porta, sobre caridoso monte de pannos, em frente ao fogão, Cecy morria, já sem carne, empoladas os nós do esqueleto sob a pelle enrugada. A' vez a sennora mal descerrava os olhos, ultimo afago que do fundo da treva tormentosa ... sua alma de animal avassallada pela derradeira escuridão.

IV

O dia inteiro atormentou-me a idéa daquelle supplicio. Jantei na cidade, num hotel rumoroso, ao lado d'umas creanças ... como gaturamos, puras como ... das estrellas juntas, boquinhas ... mousadas, guarana pos do sillo do peccego.

Nem assim me distrahi. Vinha-me a mente o espectaculo do penar da cachorrinha. Quem pensa alias n'um animal? A vida ha de parar porque morre um cão?

Ao chegar da rua deram-me a noticia esperada. Morrera Cecy ás seis horas. Erguendo a cabeça, tregeitara uma careta e expirára.

Não a vi. Já a tinham levado para a sepultura, n'um quintal visinho.

A dona chorava.

E, com os olhos arrasados de pranto, fui escrever estas linhas como desabafo, com um lenitivo, nesta noute de verdadeiro luto em que se afundou para sempre no insondavel mais uma alma misteriosa de ser inferior—inferior?—n'um sofrimento mudo, horrivel, sem o paulico da razão, sem o ... da consciencia, sem a vasca do remorso, a descer silenciosa circulos e circulos de incomprehendida angustia.

ESCRAGNOLLE DORIA.

REVISTA DIARIA

DISTRICTO POLICIAL—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, creou por acto de 3 do corrente, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio do Buique com a denominação de Marianna, tendo os seguintes limites:

Partindo da barra do ribeirão Manary no rio Moxotó, segue pelo mesmo riacho até Cannabrava a encontrar ao ... a mesmo municipio de Aguas Bellas, e pelos limites deste e Estado de Alagôas, seguindo d'ahi até o ponto de partida, nomeou para exercerem os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido districto os cidadãos Agostinho Monteiro da Silva, Justino Evaristo da Cunha e Vicente Manoel do Nascimento.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 31 do mez findo, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado nomeou os Drs. Manoel Arthur ... e Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e professores Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Augusto José Mauricio Wanderley, para servirem de commissarios nos exames a que se vae proceder na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista.

X

A GRANDE ROMARIA—Realisar-se-á hoje, proximamente ás quatro horas, a grande romaria da Homenagem de Jesus Redemptor.

Esse acto revestirá excepcional brilho, devendo tomar parte no prestito as corporações superiores estaduaes, federaes e municipaes, corporações religiosas, scientificas e litterarias, e todas as classes da sociedade.

As ruas por onde passar o prestito serão ornamentadas e illuminadas á noite, já tendo hontem as commissões iniciado o trabalho da ornamentação.

Ao recolher-se o prestito á Matriz de S. José, será nesse templo cantado o solemne «Te Deum laudamus».

X

FACULDADE DE DIREITO—Reunem-se hoje ás 2 1/2 horas da tarde, no edificio da Faculdade, os alumnos que têm de encorporados acompanhar a Grande Romaria em homenagem a Jesus Christo Redemptor.

A commissão dos alumnos pedem-nos que convidemos os seus collegas da Escola de Engenharia e do Gymnasio Pernambucano.

X

VISITAS—Deram-nos hontem o prazer de suas visitas acompanhados do estimavel Sr. Domingos Mafra, os distinctos artistas Candida Palacio, João Braga e Eduardo Leite que fazem parte da Companhia que vem occupar o theatro Santa Isabel, durante o corrente mez.

Agradecendo a gentileza usada para comnosco, d'aqui fazemos os nossos mais sinceros votos para que o publico de nossa terra os recompense em applausos o seu ... artistico que tão francos elogios tem merecido nos theatros em que se têm exhibido.

X

COMPANHIA DE VARIEDADES—Acaba de chegar a esta cidade a Companhia de Variedades Candida Palacios.

A estréa effectuar-se-á na proxima terça-feira levando á scena a peça—São João de Rei Mar—de Americo Azevedo.

O elenco é composto dos seguintes artistas:

Candida Palacios, Eugenia de Almeida, Sophia Amaro, Annita Soares, Joanna Cifuentes, Edith Hendre, João Braga, Jacintho Raposo, Placentino Vieira e Jayme Cunha.

Maestra—Mdme. Diseré Vieira,
Maestro Regente—Ernesto Vieira.
Ponto—Mississipe.

A Companhia Palacios, pelas informações que temos, é merecedora do mais decidido apoio do nosso publico.

X

EXERCICIO MILITAR—Hontem á tarde duas companhias do 1.º corpo de policia e o 1.º esquadrão de cavallaria fizeram exercicio no Campo da Republica.

E' PRECISO CONCLUIR — Ha algum tempo a administração publica mandou reconstruir o reboco da parede lateral esquerda do Theatro Santa Isabel.

A obra foi iniciada e já estava quasi a terminar quando mandaram suspender, ficando cerca de quinze metros em tijollo.

Como a conclusão deve custar pouco e assim como está torna-se feio, pedimos ao director de obras publicas que empregue mais um esforço e mande concluil-a.

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas pelo seguinte paquete:

«Tu ...» para a Europa:

Impressos até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica até 10 horas do dia.

X

NOTAS FALSAS—Lemos no "Diario Popular" de S. Paulo:

«Circulam em grande cópia, não só nesta capital como em todo o interior do Estado, notas falsas de 50$000, da estampa 7ª, que trazem no verso o quadro de primeira missa no Brazil, as quaes são de ... percepção, podendo facilmente illudir o mais habil conhecedor.

Não são poucas as pessôas que, em bôa fé, em recebido d'estas notas e não ... para evitar as delongas e ... incommodos que lhes resultariam de irem fazer uma queixa infructifera á policia.

O Sr. Dr. Joaquim Murtinho, ministro da Fazenda, prestaria um grande serviço ao publico, mandando retirar da circulação taes notas, e isto no mais breve prazo possivel, para evitar maiores prejuizos.

Seria uma medida muitissimo louvavel e que viria pôr um paradeiro a exploração que os moedeiros falsos fazem com aquellas notas.

Confiantes nas providencias, entregamos as queixas, que a esse respeito temos recebido, ao Sr. Ministro da Fazenda.»

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 4 á 11 do corrente o mordomo Monsenhor Casimiro Tavares Dias.

X

JURY DO RECIFE— Installa-se amanhã a 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife.

São os seguintes os cidadãos sorteados:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Manoel Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosa.
Eduardo Daniel de Souza Fradique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Portella.

S. JOSÉ

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcanti.
Manoel Carneiro Sá Barretto.

VARZEA

Luiz Ferreira de Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Antonio Coelho.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 8.

Para amanhã:

E' superior do dia o Sr. tenente do 34 Francisco Antunes da Costa.

O 14º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 6.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo João Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para guarda do Palacio, outro para ronda de visita e o correio do piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dá a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Meira Torres.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2.º batalhão de infanteria, Lauro Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti Tebejarra.

Uniforme n. 6.

Diversas ordens do dia 3:

Foram inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço do corpo policial os seguintes voluntarios: Thomaz do Nascimento de Farias, João dos Santos Barretto e José Pedro Silva.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 62—64 loteria, extrahida no dia 3 de Novembro:

Numeros:	Premios
10223	50:000$000
12187	2:000$000
10977	1:000$000
498	500$000
6703	500$000
2789	200$000
3747	200$000
7629	200$000
8551	200$000
8569	200$000
9325	200$000
10.70	200$000
12231	200$000
12408	200$000
17816	200$000

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Novembro de 1900.

Existiam	519
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	497
Mulheres	7
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	520
Arraçoados bons	459
Arraçoados doentes	22
Arraçoados loucos	1
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	31
Total	520

Movimento da Enfermaria

Não constou negocio.

Ficam existindo	22

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Affonso de Figueiredo e Rosa Francisca Monteiro do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Rodolpho Candido do Rego, natural de Alagôas e Maria do Carmo Azevedo Gouveia, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Luiz Milanio Franco, viuvo e Anna Carneiro Coutinho, solteira, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eu... Floro de Paiva e Silva e ... de Conna Carneiro, solteiros e residentes na ... .

João Rodrigues dos Prazeres e Celestina Maria de Almeida, solteiros e residentes na Varzea.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, ... , de 12 ás da tarde; residencia ... Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fala o Sr. Peixoto

(Correio Paulistano, S. Paulo)

O abaixo assignado, senhor José Antonio Peixoto, morador em Ressaranga, perto de 50 annos, Estado de São Paulo, e o ... das linhas que se seguem. Este cavalheiro foi nascido e criado na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio, e tem residido em Sorocaba perto de tres annos.

Durante um anno e tanto, diz o Sr. Peixoto soffria de uma terrivel pallidez; tinha um verdadeiro constrangimento quando era preciso mover-se de um lugar para outro, porque me achava exhausto no fim; as pernas estavam constantemente adormecidas, com qualquer meia duzia de passos que dava ficava quasi sem folego e o cansaço era inexplicavel. Tinha muita vontade de comer, porém, não podia fazel-o porque não encontrava gosto algum na comida; o coração batia como se quizesse saltar-me do corpo. Vivia como um verdadeiro mandrião.

Depois de recorrer a alguns medicos, os quaes me trataram sem effeito (nenhum), por acaso um dia n'uma pharmacia ... em ... exame ... quando encontrei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams ... para Pessoas Pallidas. O ... amigo recommendou-m'as e eu comprei um frasco e comecei a tomal-as. Depois de tomar o primeiro frasco senti um grande allivio e tomando mais dous frascos fiquei restabelecido de todo. Desappareceu a fadiga, voltou-me a côr que anteriormente tinha, o comer tornou a saber-me bem e ganhei forças e carnes.

Além de mim existem mais duas pessoas da minha casa que soffriam, mais ou menos, das mesmas molestias e ambas ellas foram curadas com as maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Conhecem-me e sabem dos factos relatados os Srs. Pedro Antonio de Lima e Aristides de Almeida Peixoto.

Ressaranga (São Paulo) 14 de Maio de 1900.

(Assignado) JOSÉ ANTONIO PEIXOTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes as mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São incomparaveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á The Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e sera informado do lugar onde as póde comprar, ... esta casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

DIA A DIA SE VÃO AFIRMANDO OS SUCCESSOS DA *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS. O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos primeiros dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos do meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e a aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1898.—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a assignatura supra.—*Antonio Archanjo Dias da Silva*, 3.º tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositarios—Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Alcatrão e Jatahy—Prade

Horrivel falta de ar,
dor de cabeça que o fazia
gritar no mundo, na rua
em toda a parte dia e noute.
Falta de appetite e enorme!

Febre e tossedor
no peito, nos braços
e nas pernas julgando seu
amigo que elle
não se salvasse mais.

Hoje é o empregado no
Asylo Bom Pastor. Curou-se
com quatro garrafas de
Alcatrão e Jatahy.
Chama-se Antonio Sulli
era ao magro na extrema
mas está robusto e forte.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Encanta.

Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

HA MUITOS ANNOS. — Declara e assim com toda franqueza os nous medicos de Campanha, Estado de Minas, sobre o emprego que elles têm feito da Emulsão de Scott:

Nós abaixo assignados, doutores em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, attestamos, a fé do nosso grão que temos ha muitos annos, empregado em nossa clinica a Emulsão de Scott, com o melhor resultado, e que não conhecemos nenhum preparado similar que se approxime ou leve-lhe vantagem, principalmente tratando-se de creanças, que o ingerem com decidido prazer.

DR. FRANCISCO HONORIO [F. BRANDÃO].
DR. JOSÉ BRAZ CHAMBINO. [illegible]

ILEGIVEL

MUTILADO

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos, me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Sou com a mais reconhecida gratidão,

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Abrantes.

5.° anno de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1885.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$600.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulcera syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico [illegible] senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas porque é infallivel, não offerecendo riscos nem exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per maz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente.;

— faz diminuir até desapparecem, os accessos *asthmaticos* e fisa erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Cental de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

(Recife)

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra do J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 pagnas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguines casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e ainflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, comferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pes ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL- Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 [illegible]

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

[illegible] do Dr. Assis, [illegible] recommendado [illegible] vende no Brazil.

Ao alcance de todas na Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com, os primeiros doses o Chymophylla Alba do Dr. Assis. Os MEDICOS confirmam em attestados a efficacia deste bom preparado. Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

esgotamento das faculdades intellectuaes, apoplexia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada alvura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas e a poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Sonza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade, energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 22, 1.º andar, na mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, [illegible] da Dosa.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse ivolente e pertinaz, tive ensejo de experimentar a officacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngi e e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno*. (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (turma do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da [illegible]

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperareis saúde e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

EDITAES

Edital

Gymnasio Pernambucano

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Dr. Director, se faz saber que no dia 5 de Novembro corrente, começarão os exames de todas as materias, (observada a ordem da dependencia) em que se inscreveram os candidatos, cujos nomes vão abaixo publicados:

PORTUGUEZ

1 Alcebiades Marques Bezerra de Lima.
2 Sebastião de Aguiar Cordeiro Vantara.
3 Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
4 Gaspar Santiago Ramos.
5 Izidro Americo de Mattos Ferraira.
6 Orlando Augusto d'Oliveira.
7 José da Cunha Gaspar.
8 Theotonio Augusto d'Albuquerque Maranhão.
9 Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
10 Adolpho Pereira Simões.
11 Pedro da Silva Marques.
12 Hildebrando José Baptista.
13 João Olympio de Medeiros.
14 Manoel Caldas da Silva Gusmão.
15 José Maria d'Albuquerque Bello.
16 José Rodrigues da Silva.
17 Celso José Baptista.
18 Luiz da Silva Rego.
19 João Luiz dos Santos Junior.
20 Fausto Cesar Ribeiro Campos.
21 Caetano Quintino Gonçalves Netto.
22 Aureliano Lima de Moraes C[illegible].
23 Alvaro Custodio Martins.
24 Theotredo Lopes [illegible].
25 Miguel Domingos dos Santos Junior.
26 Agricio Canuto da Boa-Viagem.
27 Emilio Falcão.
28 José Alfredo dos Santos.
29 Arthur Gonçalves dos Santos.
30 João Carneiro Rodrigues Campello.
31 Manoel Cysneiro d'Albuquerque.
32 Cicero Duarte Diniz.
33 Manoel Candido Carneiro da Silva.
34 Francisco Fernandes Dantas.
35 Luiz Bevenuto d'Oliveira Freitas.
36 Julio Pires Porto Carreiro.
37 Adelmar Corrêa de Britto.
38 Pacifico Lopes de Siqueira.
39 Themistocles Cordeiro de Mello.
40 Zacharias Bezerra da Silva.
41 Luiz Ayres Porto Carreiro.
42 Francisco de Freitas Lins.
43 Manoel Rosendo Bezerra Marques.
44 Pedro de Freitas Lins.
45 Augusto de Castro Andrade.
46 Manoel Gregorio de Oliveira Lopes.
47 Germano Severino Gomes de Araujo.
48 Epiphanio Oswaldo Bezerra.
49 Arthur Ramos e Silva.
50 Eugenio Mendes Jacques.
51 Jorge de Mello Cahú.
52 José Maria de Albuquerque e Mello.
53 Adrião Rosendo dos Santos Tocantins.
54 Luiz Carneiro da Cunha Béda.
55 José Bello de Azevedo Maia.
56 Antero Cavalcanti Vieira da Cunha.
57 Antonio Carneiro Vieira da Cunha.
58 Olympio Gonçalves Pires.
59 João da Cruz Ribeiro.
60 Victorino Rabello Autran.
61 Franklin Magalhães Seve.
62 Agripino Coelho de Andrade Lima.
63 Oscar Coura Figueiredo.
64 Nicoláo Novellino.
65 Manoel Antonio Dias Pontual.
66 Gastão de Albuquerque Maranhão.
67 José Jeronymo Cirne de Azevedo Netto.
68 Ulysses Gomes Porto.
69 Edmundo Cesar Pessôa de Mello.
70 João Lopes Pereira de Carvalho.
71 Salustiano Ferreira da Silveira.
72 Lafayette Correia de Araujo.
73 Diogo Cabral de Mello.
74 João Cabral de Mello Filho.
75 Paulo Guedes Pereira.
76 Leonel Cavalcanti de Oliveira Freire.
77 João Climaco David Medeiros.
78 Bruno Pessoa da Silva Figueiredo.
79 João Eduardo da Costa Campos.
80 Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão.
81 Alberto Freitas.
82 Oscar Guimarães Azevedo.
83 Juventino Ferreira da Silveira.
84 Didier de Oliveira Maciel.
85 Manoel Ferreira de Andrade Filho.
86 Otacilio Ferreira da Costa Azevedo.
87 Tancredo Wanderley Lins.
88 João Baptista Accioly Lins.
89 Erico da Costa Campos.
90 Christovão Dionysio de Barros Cavalcanti.
91 José de Oliveira Maciel.
92 Julio Gonçalves da Fonte.
93 Eurico Lustosa.
94 Caio de Souza Leão Lustosa.
95 Alvaro da Silva.
96 Luiz Gonzaga Hermida.
97 Alpiniano José de Campos.
98 Thomaz José Gusmão Junior.
99 Antonio Heraclio do Rego.
100 Adolpho Cardoso Ayres.
101 Normando Gonçalves da Silva.
102 Amadeu Augusto de Carvalho.
103 José Duarte Gonçalves da Rocha.
104 João de Moraes Vieira da Cunha.
105 Antonio Pedro Gonçalves da Silva.
106 Octavio Bandeira da Lima Coutinho.
107 Renato Cunha de Oliveira Mendonça.
108 Olympio Fernandes da Cunha.
109 Odon Velho Pessôa de Albuquerque.
110 Alberto Velloso Pessôa de Mendonça.
111 Oscar Velloso Pessôa de Mendonça.
112 Antero Carneiro Vieira da Cunha.
113 Alcebiades de Albuquerque Mello.
114 Jader de Andrade.
115 Mario Maciel Vieira Neves.
116 Manoel Maciel Vieira Neves.
117 Felisberto dos Santos Pereira.
118 Leopoldo Nery da Fonseca Junior.
119 Adolpho Ramires.
120 Alfredo Ernesto de Seixas.
121 Geminiano Durval Maciel Campos.
122 José Estevão Dantas Seve.
123 Lindolpho Pires Ferreira Junior.
124 Clementino Cerqueira de Pontes.
125 Virginio Estanisláo Affonso.
126 Affonso de Albuquerque Silva.
127 José Hygino Moraes Guerra.
128 Manoel Ferreira de Souza Azevedo.
129 Hugo de Andrade.
130 João Ignacio Pereira Guerra.
131 Augusto Francisco de Rezende.
132 Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante.
133 Manoel Cysneiro.
134 Antonio Tavares de A. Lima.
135 José de Araujo Beltrão.
136 Luiz Xavier de Andrade Pedrosa.
137 Manoel Alves Fernandes Sobrinho.
138 Francisco Manoel de Britto.
139 Augusto Baltar Filho.
140 Domingos Nunes Ferreira.
141 Feliz da Silva Gusmão.
142 José da Fonseca Galvão.
143 Oscar Moreira da Costa Lima.
144 José Nunes Coire.
145 João Fernandes Wardt.
146 Raul da Silva Calvé e Ribeiro.
147 Casimiro Marques Macieira.
148 Diomedes de Carvalho Lima.
149 José de Lima Alves Cavalcante.
150 José Porphirio Gomes de Andrade Filho.
151 José Maria Moreira Cardoso.
152 Bellarmino Luiz Pessôa de Mello.
153 João Hermes Ferreira.
154 Bazilio de Souza Mello.
155 Hildebrando da Silva Freire.
156 Aloysio de Menezes.
157 Romulo de Albuquerque Menezes.
158 Francisco Carneiro Campello.
159 Luiz Gonzaga Carneiro Leão.
160 Epaminondas Vieira de Gusmão.
161 Affonso Fernandes Barros.
162 Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
163 Mario Cavalcante d'Albuquerque.
164 Aldemar Motta de Vasconcellos.
165 Luperció Carneiro de Albuquerque Maranhão.
166 Walfrido Sarmento Arantes.
167 Nereu Cavalcante de Oliveira Freire.
168 Gastão Leopoldo da Silveira.
169 Julio de Mendonça Uchôa.
170 Armando Flores de Almeida Neves.
171 Joaquim de Oliveira Mello.
172 Francisco das Chagas Cajueiro.
173 Symphronio Cesar Coutinho.
174 [illegible]
175 [illegible] Freire.
176 Osvaldo [illegible] Carneiro de Albuquerque.
177 Luiz Francisco Mendes.
178 [illegible] Cerqueira Vieira da Silva.
179 Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.
180 José Maria Carneiro da Cunha Junior.
181 Mario Beltrão Carneiro da Cunha.
182 José Augusto Garcia de Sousa.
183 Annibal de Araujo Lima.
184 José Camarinha de Sá Leitão.
185 João Reinaldo da Costa Lima.
186 Jorge Augusto de Oliveira.
187 Aldemar Soares de Silva.
188 Waldemar Abranches Feijó de Mello.
189 Abdias de Pinho Borges.
190 Victorino da Silva Moreira.
191 Flavio [illegible] de Oliveira Mello.
192 Argemiro Bezerra Campos.
193 João Lependa.
194 Seraphim Lependa Sobrinho.
195 Manoel do Nascimento Bezerra de Mello.
196 Severino Quintino de Mello.
197 [illegible] Cavalcante Filho.
198 Candido de Menezes Calabria.
199 [illegible] da Costa Braga.
200 Pedro Paulo da Costa Braga.
201 Rubens Pereira de Lucena.
202 Lauro Domingues Camara.
203 José Ferreira de Alcantara Barros.
204 José Larrabure.
205 Alfredo Gentil de Carvalho.
206 [illegible] Gomes Paronte.
207 Carlos Teixeira Lopes.
208 Pedro Ferreira Bertholo.
209 Hildebrando Dantas Bastos.
210 Oscar de Miranda Castro.
211 Guilherme Fail Coelho Cintra.
212 Adolpho Ferreira Lopes.
213 Francisco José de Albuquerque Maranhão.
214 José Magarinos de Souza Leão.
215 Graciliano Nunes Ferreira.
216 João Ferreira Paixão.
217 Joaquim Moreira Caldas.
218 Franklin Belfort de Oliveira.
219 Antonio Benevides Barbosa Vianna.
220 Silvestre Gomes de Araujo.
221 João de Barros Accioly Lins.
222 Abelardo de Azevedo Falcão.
223 Eugenio Marinho de Seabra.
224 Aurino de Freitas Alvares Queiroz.
225 Antonio Oscar Uchôa Cavalcante.
226 Leite Augusto Vaz de Oliveira Filho.
227 José Joaquim das Neves Filho.
228 [illegible] Bastos.
229 Oswaldo Fernandes de Albuquerque Lima.
230 Eduardo Valois Correia.
231 Pedro Nolasco Buarque de Gusmão.
232 Marcelino Sabry de Albuquerque.

FRANCEZ

1 Alcebiades Marques Buarque de Lima.
2 João da Cunha Gaspar.
3 Orlando Augusto de Oliveira.
4 Timoleão Augusto de Albuquerque Maranhão.
5 Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
6 Pedro da Silva Marques.
7 Hildebrando José Baptista.
8 João Olympio de Medeiros.
9 Manoel Caldas da Silva Gusmão.
10 José Maria de Albuquerque Bello.
11 José Rodrigues da Silva.
12 Celso José Baptista.
13 Luiz da Silva Rego.
14 João Luiz dos Santos Junior.
15 Alvaro Custodio Martins.
16 Miguel Domingos dos Santos Junior.
17 Agricio Canuto da Boa-Viagem.
18 Arthur Gonçalves dos Santos.
19 Cicero Duarte Diniz.
20 Arthur Tavares.
21 Manoel Candido Carneiro da Silva.
22 Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas.
23 Julio Pires Porto Carreiro.
24 Adelmar Correia de Britto.
25 Pacifico Lopes de Siqueira.
26 Themistocles Cordeiro de Mello.
27 Zacarias Bezerra da Silva.
28 Luiz Ayres Porto Carreiro.
29 Francisco de Freitas Lins.
30 Manoel Rozendo Bezerra Marques.
31 Pedro de Freitas Lins.
32 Augusto de Castro Andrade.
33 Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque.
34 Ephanio Oswaldo Bezerra.
35 Arthur Ramos e Silva.
36 Eugenio Mendes Jacques.
37 Jorge de Mello Cahú.
38 José Maria de Albuquerque e Mello.
39 Adrião Rosendo dos Santos Tocantins.
40 Luiz Carneiro da Cunha Béda.
41 José Bello de Azevedo Maia.
42 Antero Cavalcante Vieira da Cunha.
43 Antonio Carneiro Vieira da Cunha.
44 João da Cruz Ribeiro.
45 Franklin Magalhães Seve.
46 Oscar Coura Figueiredo.
47 Nicoláo Novellino.
48 Gastão de Albuquerque Maranhão.
49 Ulysses Gomes Porto.
50 Edmundo Cesar Pessôa de Mello.
51 João Lopes Pereira de Carvalho.
52 Salustiano Ferreira da Silveira.
53 Diogo Cabral de Mello.
54 João Cabral de Mello Filho.
55 Paulo Guedes Pereira.
56 Leonel Cavalcanti de Oliveira Freire.
57 João Climaco David Medeiros.
58 Bruno Porto da Silva Figueiredo.
59 João Eduardo da Costa Campos.
60 Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão.
61 Alberto Freitas.
62 Didier de Oliveira Maciel.
63 Manoel Ferreira de Andrade Filho.
64 Otacilio Ferreira da Costa Azevedo.
65 João Baptista Accioly Lins.
66 Erico da Costa Campos.
67 José de Oliveira Maciel.
68 Julio Gonçalves da Fonte.
69 Henrique da Silva Jacques.
70 Eurico Lustosa.
71 Caio de Souza Leão Lustosa.
72 Alvaro da Silva.
73 Luiz Gonzaga Hermida.
74 Alpiniano José de Campos.
75 Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
76 Adolpho Cardoso Ayres.
77 Amadeu Augusto de Carvalho.
78 José Duarte Gonçalves da Rocha.
79 João de Moraes Vieira da Cunha.
80 Antonio Pedro Gonçalves da Silva.
81 Octavio Bandeira de Lima Coutinho.
82 Renato Cunha d'Oliveira Mendonça.
83 Olympio Fernandes da Silva.
84 Antonio Carneiro de Motta Silveira.
85 Antero Carneiro Vieira da Cunha.
86 Alcebiades d'Albuquerque Mello.
87 Jader de Andrade.
88 João Alves de Souza Borges.
89 Mario Maciel Vieira Neves.
90 Manoel Maciel Vieira Neves.
91 Felisberto dos Santos Pereira.
92 Leopoldo Nery da Fonseca Junior.
93 Adolpho Ramires.
94 Alfredo Ernesto de Seixas.
95 Geminiano Durval Maciel Campos.
96 Alberto Cezar.
97 José Estevam Dantas Seve.
98 Lyndolpho Pires Ferreira Junior.
99 Alberto Bandeira de Mello.
100 Clementino Cerqueira de Pontes.
101 Affonso d'Albuquerque Silva.
102 Hugo de Andrade.
103 João Ignacio Pereira Guerra.
104 Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante.
105 Manoel Cysneiro.
106 Antonio Tavares de A. Lima.
107 José de Araujo Beltrão.
108 Mario Alves Fernandes Sobrinho.
109 Caetano Quintino Guimarães Netto.
110 Francisco Manoel de Britto.
111 Augusto Baltar Filho.
112 José da Fonseca Galvão.
113 João Fernandes Wardt.
114 [illegible] da Cerqueira Lima.
115 José de Lima Alves Cavalcante.
116 José Porphirio Gomes de Andrade Filho.
117 José Maria Moreira Cardoso.
118 Hildebrando da Silva Freire.
119 Aloysio de Menezes.
120 Francisco Carneiro Campello.
121 Luiz Gonzaga Carneiro Leão.
122 Affonso Fernandes Barros.
123 Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
124 Aldemar Motta de Vasconcellos.
125 Luperció Carneiro de Albuquerque Maranhão.
126 Walfrido Sarmento Arantes.
127 José Carneiro da Fonseca Lima.
128 Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.
129 José Maria Carneiro da Cunha Junior.
130 José Augusto Garcia de Sousa.
131 Annibal de Araujo Lima.
132 João Reinaldo da Costa Lima.
133 Jorge Augusto de Oliveira.
134 Waldemar Abranches Feijó de Mello.
135 Abdias de Pinho Borges.
136 Seraphim Lependa Sobrinho.
137 Manoel do Nascimento Bezerra de Mello.
138 Severino Quintino de Mello.
139 Candido de Menezes Calabria.
140 Raul da Costa [illegible]
141 Pedro Paulo [illegible] Braga.
142 Lauro Dorea [illegible] Camara.
143 Loyola Lemos [illegible]
144 Octavio D[illegible] Vasconcellos.
145 José Larrabure.
146 Antonio G[illegible] Paronte.
147 Pedro Ferr[illegible] Bertholo.
148 Adolpho Pe[illegible]
149 Francisco J[illegible] Albuquerque Maranhão.
150 José Magarinos de Souza Leão.
151 João Augusto d'Albuquerque Maranhão.
152 Victorino R[illegible] Autran.
153 João Ferr[illegible]
154 Francklin B[illegible] de Oliveira.
155 Silvestre G[illegible] de Araujo.
156 João de Bar[illegible] Accioly Lins.
157 Abelardo de [illegible] Falcão.
158 Eugenio Mar[illegible] Seabra.
159 Leopoldo B[illegible] Ferreira dos Santos.
160 Antonio Os[illegible] Cavalcante.
161 José Joaquim [illegible] Neves Filho.
162 Mario de [illegible] Bastos.
163 Eugenio de [illegible] Pereira.

INGLEZ

1 João Ribeiro [illegible] Souza Leão.
2 João da Cunha [illegible] Gaspar.
3 Amaro Seaus[illegible] Ramos.
4 Pedro da Silva Marques.
5 José Maria d'Albuquerque Mello.
6 Celso José B[illegible]
7 Alvaro Custodio Martins.
8 Miguel Dom[illegible] dos Santos Junior.
9 Augusto [illegible] de Menezes.
10 Luiz Benevenuto d'Oliveira Freitas.
11 Julio Pires Porto Carreiro.
12 Adelmar Cor[illegible] de Britto
13 Pacifico Lopes de Siqueira.
14 Themistocles Cordeiro de Mello.
15 Zacharias Bezerra da Silva.
16 Luiz Ayres Porto Carreiro.
17 Francisco de Freitas Lins.
18 Manoel Rozendo Bezerra Marques.
19 Pedro de Freitas Lins.
20 Julio Alves [illegible]
21 José de Freitas [illegible]
22 Epiphanio Oswaldo [illegible]
23 Mario Xavier [illegible] d'Albuquerque.
24 [illegible]
25 Augusto G[illegible] Albuquerque Galvão.
26 Jorge de Mello Cahú.
27 José Maria d'Albuquerque Mello.
28 Jayme Pereira [illegible]
29 Alberto Ma[illegible] da Cunha Cavalcante.
30 Antero Cavalcante Vieira da Cunha.
31 João da Cruz [illegible]
32 Manoel de Oliveira [illegible] Filho.
33 Franklin Magalhães Seve.
34 Gastão d'Albuquerque Maranhão.
35 José Climaco [illegible]
36 Manoel Ferreira de Andrade Filho.
37 Julio Gonçalves da Fonte.
38 Claudio de Castro Nascimento.
39 Eurico Lustosa.
40 Caio de Souza Leão Lustosa.
41 Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
42 José Duarte Gonçalves da Rocha.
43 João de Moraes Vieira da Cunha.
44 João Florentino [illegible]
45 Alcebiades d'Albuquerque [illegible]
46 Jader de Andrade.
47 João Alves de Souza Borges.
48 João de Oliveira Valença Junior.
49 Seraphim Luiz Pessoa de Mello.
50 Walfrido Luiz Pessoa de Mello.
51 Felisberto dos Santos Pereira.
52 Geminiano Durval Maciel Campos.
53 Affonso de Albuquerque Silva.
54 Caetano Quintino Guimarães Netto.
55 Antonio Argemiro Sweney.
56 Alcides Motta de Vasconcellos.
57 Francisco Carneiro Campello.
58 Luiz Gonzaga Carneiro Leão.
59 Theodoro Tavares Cordeiro Campos.
60 Affonso Fernandes Barros.
61 José Carneiro da Fonseca Lima.
62 Pedro Ferreira Bertholo.
63 José Real de Moraes.
64 Francisco José d'Albuquerque Maranhão.
65 Luiz Gonzaga d'Albuquerque Maranhão.
66 Silvestre Gomes de Araujo.
67 Leopoldo d. Cavalcante Ferreira dos Santos.
68 Antonio Oscar Uchôa Cavalcante.

LATIM

1 Raul Lamenha de Rego Barros.
2 Pedro da Silva Marques.
3 Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
4 Manoel Claro de Moraes Guerra.
5 Manoel Barretto de Souza.
6 Luiz Carneiro da Cunha Béda.
7 José Bello de Azevedo Maia.
8 João Evangelista Domingues de Souza.
9 José Romeiro de G[illegible]
10 Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque.
11 Helvecio G[illegible] Guimarães.
12 João de Oliv[illegible] Junior.
13 Felisberto d[illegible] Pereira.
14 [illegible]
15 Jayme T[illegible]
16 Antonio Car[illegible]
17 José Larrabure.
18 João do Mont[illegible] Mello.
19 Jefferson Pir[illegible]
20 Eugenio Ma[illegible] Mello.

ARITHMETICA

1 Alcebiades M[illegible] Buarque de Lima.
2 João da Cunha Gaspar.
3 Gaspar Santiago Ramos.
4 Timoleão Augusto d'Albuquerque Maranhão.
5 Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
6 Pedro da Silva Marques.
7 João Olympio de Medeiros.
8 Manoel Caldas da Silva Gusmão.
9 José Rodrigues da Silva.
10 Miguel Domingos dos Santos Junior.
11 Emilio Falcão.
12 José Felippe Santiago Ramos.
13 Arthur Gonçalves dos Santos.
14 José Antonio de Almeida [illegible]
15 Augusto Netto de Menezes.
16 Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas.
17 Julio Pires Porto Carreiro.
18 Pacifico Lopes de Siqueira.
19 Themistocles Cordeiro de Mello.
20 Zacharias Bezerra da Silva.
21 Luiz Ayres Porto Carreiro.
22 Francisco de Freitas Lins.
23 Manoel Rosendo Bezerra Marques.
24 Pedro de Freitas Lins.
25 Adolpho de Araujo Lins.
26 Francisco de Paula Pereira.
27 Raul Lins Vieira de Mello.
28 Mario Xavier Cavalcante de Albuquerque.
29 José Maria de Albuquerque e Mello.
30 Jayme Pereira de Souza Leão.
31 João Evangelista Domingues de Souza.
32 Antonio Carneiro Vieira da Cunha.
33 Manoel de Oliveira e Silva Filho.
34 Gastão de Albuquerque Maranhão.
35 Henrique da Silva Jacques.
36 Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
37 Adolpho Cardoso Ayres.
38 Amadeu Augusto de Carvalho.
39 Renato Cunha de Oliveira Mendonça.
40 Olympio Fernandes da Silva.
41 Antonio Carneiro da Motta Silveira.
42 João de Oliveira Valença Junior.
43 Seraphim Luiz Pessoa de Mello.
44 Pedro Velho Pessôa de Albuquerque.
45 João Fernandes Wardt.
46 Francisco Carneiro Campello.
47 Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
48 Paulo de Amorim [illegible] Filho.
49 Jeronymo Lins [illegible] Lopes.
50 José Raul da [illegible]
51 Ernesto Ra[illegible]
52 Eugenio de Sa[illegible]
53 Octavio Jucá [illegible]
54 Joaquim Pera[illegible] Junior.

ALGEBRA

1 João da Cunha [illegible]
2 Alvaro do Rego Barros [illegible]
3 Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas.
4 Pacifico Lopes de Siqueira.
5 Themistocles Cordeiro de Mello.
6 Zacharias Bezerra da Silva.
7 Luiz Ayres Porto Carreiro.
8 Francisco de Freitas Lins.
9 Manoel Rosendo Bezerra Marques.
10 Pedro de Freitas Lins.
11 Pedro Eloy P[illegible]
12 Raul Lins Vieira de Mello.
13 Pedro Luiz Pessôa de Mello.
14 João Evangelista Domingues de Souza.
15 Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque.
16 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
17 Renato Cunha de Oliveira Mendonça.
18 João de Oliveira Valença Junior.
19 Augusto Junqueira.
20 Paulo de Amorim Salgado.
21 João da Motta Azevedo Ba[illegible]
22 Silvestre Gomes de Araujo.
23 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
24 Joaquim Profirio de Araujo Junior.

GEOMETRIA

1 Alvaro do Rego Barros [illegible]
2 José Antonio de Almeida [illegible]
3 Manoel Claro de Moraes Guerra.
4 Clementes Lopes de Siqueira (graduado).
5 Pedro Eloy Pereira Collado.
6 Raul Lins Vieira de Mello.

7 P[illegible]
8 José [illegible]
9 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
10 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
11 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
12 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
13 Raul de Barros Lins e Silva.
14 João da Motta Azevedo Botelho.
15 Silvestre Gomes de Araujo.
16 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

TRIGONOMETRIA

1 Alvaro de Rego Barros Pessoa.
2 Raul Lins Vieira de Mello.
3 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
4 José Romeiro de Gouveia.
5 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
6 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
7 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
8 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
9 Raul de Barros Lins e Silva.
10 João da Motta Azevedo Botelho.
11 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

GEOGRAPHIA

1 Alcebiades Marques Henrique de Lima.
2 Ignacio da Silveira Martins.
3 Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
4 Amaro Santiago Ramos.
5 Isidoro Americo de Mattos Ferreira.
6 José Maria de Albuquerque Bello.
7 Aurelliano Lins de Moraes Coutinho.
8 José Felippe Santiago Ramos.
9 Arthur Tavares.
10 Julio Alves de Carvalho.
11 José de Freitas Machado.
12 Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque.
13 Adolpho de Araujo Lins.
14 Francisco de Paula Pereira.
15 Augusto [illegible] de Albuquerque Galvão.
16 [illegible] Mello [illegible].
17 Luiz Carneiro da Cunha Bólla.
18 Jayme Pereira da Souza Lima.
19 Alberto Machado da Cunha Cavalcante.
20 Paulo Pereira de Araujo.
21 Alvaro Cavalcanti Vieira da Cunha.
22 Manoel de Oliveira [illegible].
23 Frank Magalhães Sève.
24 Gustavo de Albuquerque [illegible].
25 Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão.
26 Dimas de Oliveira Manoel.
27 Manoel Ferreira de Azevedo Filho.
28 Quintino Ferreira de Carvalho Azevedo.
29 José de Oliveira Maciel.
30 Claudio de Castro Nascimento.
31 Henrique da Silva Jacques.
32 Enrico Lustosa.
33 Celso [illegible] Lustosa.
34 Alvaro da Silva.
35 Luiz Gonzaga Hermida.
36 Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
37 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
38 José de Moraes Vieira da Cunha.
39 José Florentino Pires Ferreira.
40 Octon Velho Pessoa de Albuquerque.
41 Alberto Velloso Pessoa de Mendonça.
42 Oscar Velloso Pessoa de Mendonça.
43 Alcebiades de Albuquerque Mello.
44 Jarder de Andrade.
45 João Alves de Souza Borges.
46 Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.
47 Waltredo Luiz Pessoa de Mello.
48 Mario Maciel Vieira Neves.
49 Sylvio Guimarães Cravo.
50 Lysandro Pires Ferreira Junior.
51 Alberto Brandão de Mello.
52 Affonso de Albuquerque Silva.
53 Manoel Alves Fernandes Sobrinho.
54 Antonio Argemiro Swenson.
55 Raul da Silva Castro Ribeiro.
56 Alcides Mesra de Vasconcellos.
57 Bellarmino Luiz Pessoa de Mello.
58 Aloysio de Menezes.
59 Affonso Fernandes Barros.
60 Jeronymo Lamas de Almeida Lopes.
61 Gastão Leopoldo da Silveira.
62 Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.
63 Annibal de Araujo Lima.
64 Welsemar Almeida Feijó de Mello.
65 Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
66 Manoel do Nascimento Bezerra de Mello.
67 Severino Quintino de Mello.
68 Candido de Menezes Cabral.
69 Raul da Costa Braga.
70 Pedro Paulo da Costa Braga.
71 Luiz [illegible] [illegible].
72 [illegible] [illegible].
73 [illegible] [illegible].
74 Francisco José de Albuquerque Maranhão.
75 José Magalhães de Souza Leão.
76 J[illegible] Augusto de Albuquerque Maranhão.
77 Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão.
78 José de Barros Accioly Lins.
[illegible]
83 Leopoldo [illegible]
84 [illegible]

CHOROGRAPHIA

1 Joaquim Gomes [illegible]
2 Silvestre Gomes de Araujo.
3 Antonio Oscar U[illegible].

HISTORIA DO BRAZIL

1 [illegible]
2 João Francisco [illegible]

HISTORIA UNIVERSAL

1 [illegible]
2 [illegible] Santiago Ramos.
3 Alvaro de Rego Barros Pessoa.
4 Manoel [illegible] de Moraes Guerra.
5 Pedro Rey Pereira Callado.
6 Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.
7 Paulo Pereira de Araujo.
8 João Evangelista De[illegible] de Souza.
9 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
10 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
11 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
12 José de Oliveira Valença Junior.
13 Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.
14 Sylvio Guimarães Cravo.
15 Custodio Henriques Ferreira Junior.
16 Eurico Frederico de Castro Medicis.
17 Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
18 Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
19 José de Oliveira Fonseca.
20 João da Motta Azevedo Botelho.
21 Demetrio Martinho de Castro.
22 Eusebio Nery Alves de Souza.
23 Samuel Lins Ferreira.
24 Mario Leite Rodrigues.

PHYSICA E CHIMICA

1 [illegible] Lopes de Siqueira (professor).
2 Raul Lins Vieira de Mello.
3 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
4 José R[illegible] G[illegible].
5 Antiphon Camello Pessoa de Albuquerque.
6 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
7 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
8 Aurelio de Barros Lins e Silva.
9 José [illegible] Veiga.
[illegible]
12 José de Oliveira [illegible].
13 [illegible] Ferreira de [illegible].
14 [illegible]
15 José [illegible] Cavalcante de [illegible] Campos.

HISTORIA NATURAL

1 Luiz [illegible]
2 Raul Lins Vieira de Mello.
3 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
4 José [illegible] de Gouveia.
5 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
6 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
7 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
8 Aurelio de Barros Lins e Silva.
9 José de Barros Albuquerque Veiga.
10 [illegible]
11 José de Oliveira Fonseca.
12 Th[illegible] Ferreira de Aquino.
13 Justino Cavalcante de Souza Campos.
14 [illegible] Campello de Souza.
15 Ignacio Gomes Ferreira.

[illegible] de Novembro de 1900.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Instrucção Publica, em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Vasconcellos, nomeada por acto de 3 do [illegible]

[illegible] primeira [illegible] feminina [illegible] Gameleira, que [illegible] marcado o prazo de 60 dias a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber á professora [illegible] Mello, nomeada para reger a cadeira [illegible] de Jatobá de [illegible] que [illegible] marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado á professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora [illegible] marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Páo Ferrado, em Lagoa [illegible], para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçados em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.º as que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20$, importancia que, se for aceita a sua proposta, ficará como caução e garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director geral interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de 1.º Tabellião de publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito da comarca de Agua Preta do Estado de [illegible]
[illegible]
Decreto n. 3322 de 11 de Junho de 1887 os officios de 1.º Tabellião [illegible] escrivão do civel, commercio e crime por distribuição do municipio de Agua Preta, creado pela Provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1878 [illegible] pela renuncia que fez o serventuario Pedro Ratis de Azevedo Silva e mandado levar a concurso [illegible] do officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 22 do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia [illegible] deverão [illegible] os documentos seguintes:

Acto de exame de sufficiencia;
Certidão de exame de lingua portugueza, arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de idade, ou ter satisfeito a obrigação [illegible] 2.556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se se apresentarem por procurador e mais os documentos que forem convenientes para provar a capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de [illegible] de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta em 29 de Setembro de 1900. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900 — O porteiro Manoel Assumpção dos Passos.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para reconstrucção da ponte Trapiche, no [illegible] Pe[illegible], na estrada do Cabo, orçada em 6:50$075, e construcção do pontilhão sobre o riacho Candeia, na estrada do Recife á Itamaracá orçada em 7:907$182.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.º — as que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que se for aceita sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Outubro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia, de ordem do Sr. Dr. Director, faz-se publico para conhecimento dos interessados, de accordo com o art. 43 do Estatuto em vigor e o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, que se acha aberta, pelo prazo de quatro mezes, a inscripção para o concurso á vaga da lente da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno — Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
2.ª » » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
3.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas. Machinas thermicas e dynamicas applicadas.
4.ª » » 4.º » — Hydraulica. Aguas e esgotos, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Codigo em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e ao seu julgamento estão nos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 114 alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 3[illegible]

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor [illegible] marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17.510$31.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 27 de Outubro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e declaração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames nas escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames de seus alumnos de classes e de gráos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais util, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Theresa Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 24 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado ás professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira de sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto do 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, á professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira do Boqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a do Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de

---

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900— 1.ª secção — 1.ª Directoria

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de [illegible] o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por acto de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos do que a requererem no prazo de 30 dias, em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Hermilia [illegible] da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Ca[illegible], em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

MARITIMOS

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem feitas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Brestelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

LEILOES

LEILÃO

De piano forte, bons moveis de sala de visita, sala de jantar e quartos, espelhos

---

[illegible]

Terça-feira 6 do corrente

Agente [illegible]

casa de azulejo da rua [illegible] Fernandes Vieira n. 25

Os pretendentes que tomarem o bond terão passagens gratis.

O leilão principiará ás 11 1/2 horas.

Aluga-se a referida casa.

DIVERSOS

Na Soledade rua Nunes Machado vende-se bambres, bolo inglez, bolo de [illegible], bolo de rolo, pudins de mandioca, queijadas, tortas de queijo, mãe-bentos de nata, bons bocados, pão de [illegible] [illegible] e torrões [illegible] grandes e pequenos e pão de ló com doces diversos e fios d'ovos.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e [illegible] a rua Estreita do Rosario n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama no Pateo de Santo Antonio n. 4. 2.º

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza

Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previne o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

EGROT

EGROT & GRANGÉ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 95-9°

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
166, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES assucarado — CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES — INSOMNIA
SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e [illegible]baticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

---

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRS

Successor de A. Caers

Por ser a mais pura, a Peptona

CHAPOTEAUT

é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina	15 kilos.	5$400 a	6$000
Chrystallisado, por 15 kilos		$ a	$
Demerara por 15 kilos		3$200 a	3$500
Branco por 15 kilos		4$200 a	5$000
Somenos por 15 kilos		3$700 a	3$900
Mascavo, por 15 kilos		2$800 a	3$000
[illegible], por 15 kilos		2$600 a	2$800
Bruto mascavado por 15 kilos		2$300 a	2$600
[illegible] por 15 kilos		1$800 a	2$000

[illegible] conforme o [illegible] a 40$000
[illegible] 38 gráos, a canada $400 a $500
[illegible] a 1$150
[illegible] de 40 dito, dito. a 1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

De primeira sorte os 15 kilos	a	15$500
Segunda, os 15 k.	a	3$200
Caroço do algodão cotamina [illegible] kilos	a	$780
[illegible], o kilo.	a	$130

Couros

Couros salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$370
Couros seccos espichados do norte kilo	a	1$300
Verdes ou salgados.	a	$750

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a 175$000
O de 40 dito	a 190$000

Aguardente

Vendas		a 100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a 210$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a 100$000
Refugos de cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000 a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cuia nominal		a 20$000
Farinha de mandioca, conforme a estação.		a 8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000 a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de.	10$000 a	18$000

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 3, diversos impostos	5:563$817
Exportação	8:562$627
	14:126$444

Recife Drainage

Dia 3	2:182,000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 5 a 10 de Novembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$170
Assucar branco, kilo	$130
Assucar mascavado, kilo	$10[illegible]
Alcool, litro	$215
Aguardente cachaça, litro	$191
Aguardente de canna, litro	$216
Algodão em rama, kilo	$970
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$205
Borracha de mangabeira, kilo	3$300
Batinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$040
Couros verdes, kilo	$530
Couros espichados, kilo	1$080
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Cornos, cento	4$000
Cêbro, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$050
Café em grão, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$175
Feijão, kilo	$230
Farello de caroços de algodão, kilo	$070
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	3$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$120
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$20
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$080
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$500
Oleo de caroço de algodão, litro	$250
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sabão, kilo	$290
Solla, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	14$00
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre, litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$320
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) até 000m,4	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaqueta	7$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1900

Entraram:

17 ½ ocos, pesando 1.977 kilos

Rendimento do dia 2	6[illegible]
idem ao dia 1	6[illegible]
	1:2[illegible]700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$100 a 1$600.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 48 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Patagonia, do sul, hoje.
Thames, do sul, amanhã.
Bahia, da Europa, a 5.
Espirito Santo, do norte, a 5.
Planeta, do sul, a 7.
S. Salvador, do sul, a 8.
Magdalena, da Europa, 8.
Scholar, de Liverpool, a 9.
Olinda, do norte, a 12.
Alagoas, do sul, a 14.
Manáos, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Hamburgo e Lisbôa Patagonia, hoje, ás 4 h.
Southampton e esc. Thames, amanhã, ás 12 h.
Rio e esc. Bahia, a 5, ás 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santo, a 5, ás 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 7, ás 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 8, ás 4 hor.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 8, ás 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 12, ás 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, a 14, ás 4 horas.
Rio e esc. Manáos, a 19, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itaipú, varios generos.
Vapor nacional S. de Gamma, var. gener.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Itaúby, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor nacional Camorim, varios generos.
Vapor nacional Itadima, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Graciosa Prince, var. gener.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stoi, varios generos.
Barcas inglezas Amada, bacalhão.
Barcas inglezas Olinda, bacalhão.
Barca portugueza Paraiso, carvão.
Barca norueguense Pjarne, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kophs, varios gener.
Barca norueguense L. viatnen, carvão.
Lugar norueguense Oxe, carvão.
Lugar inglez Clara, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar italiano Roma, xarque.
Patbabóte inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Grandiola, bacalhão.
Patacho inglez Maggi, bacalhão.

ILEGIVEL

MUTILADO

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. E de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. E excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24. Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisa as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.

E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ — AGRADAVEL — INFALLIVEL

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos do pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o Sr. Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partidas: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes, espanhóes, francezes, inglezes, etc.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: *24, rue Singer, PARIS*, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

H. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

NOVA MAMMADEIRA
DO
D' CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: SISTEMA do Dr CONSTANTIN PAUL
Deposito geral: ... PARIZ
E nas principaes CASAS

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais enérgico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, ... Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 36, rue Laugier PARIS

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain, 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix: 4 fr. 50 le Flacon
Dépôt à PARIS
COLLIN & Cie

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)

Pedam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

AU BON MARCHÉ

PARIS — Casa *Aristide* BOUCICAUT — PARIS

ANNEXA

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, **digno de ver-se** como uma das mais **notaveis curiosidades de PARIS**

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

FOLHETIM 81

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

IX

Os cem mil francos de Valentina

(Continuação)

— Como tu as. Esta pobre Suzana, é preciso fazer-lhe justiça, importa-se tanto com questões de dinheiro como com as administrações das colonias...

Jorge Dufresne deu um suspiro que muito se parecia com o rinchar d'um cavallo de corridas, que esbarra em qualquer obstaculo.

— Que tens? perguntou Tavernier a rir.

— Nada.

Não era verdadeiro o que elle dizia.

Jorge tivera um desses movimentos subitos, um desses remorsos, um desses arrependimentos que detêem ás vezes o homem mais violento no momento em que, ás cegas, vai precipitar-se no abysmo...

O marido de Suzana comprehendeu que ia abrir entre elles, com a sua loucura, um precipicio sem fundo, e que esse primeiro passo no caminho da traição seria o signal da proxima ruptura.

Mas elle não podia impôr-se a si proprio.

Paulo Tavernier proseguio:

— Dizias então que estás de posse da bella quantia de sessenta mil francos?... Isso é em metal sonante?

— Posso tel-o na minha mão dentro de meia hora.

— Tambem eu desejaria dizer o mesmo. Nunca economisei um soldo. Com o dinheiro que me deram ao chegar á maioridade, mobilei a minha casa e tratei da minha installação... E vivo como o resto, dia a dia, sem pensar no futuro e sem juntar dinheiro.

— Fazes muito bem, visto que de nada precisas.

— Talvez te enganes.

— Porque?

— Se o tivesse, poderia agora servir-te. E' sempre muito agradavel servir um amigo, principalmente quando ha a certeza de que não perdemos o nosso dinheiro. Além disso...

— Além disso?...

— Se eu tivesse uma phantasia igual á tua, encontrava-me nas condições de a poder satisfazer, emquanto que, no estado em que se acham as minhas finanças, teria de cruzar os braços diante d'uma porta que só se abre com uma chave de ouro massiço. O que me consola é não ter esses caprichos tão caros.

O advogado declarou em seguida:

— Gosto dos prazeres menos febris... Precisas então de...?

— Sessenta mil francos...

— Perdão, atalhou Tavernier. Sessenta e sessenta somma cento e vinte. Exageras...

— E' verdade, mas são de mais na minha carteira algumas notas de mil francos?

— Não são.

— Não será uma necessidade mobilar-lhe uma casa, embora modesta, mas garrida e alegre?...

— Simples e confortavel, continuou o advogado, sorrindo. N'uma palavra, erguer a essa divindade um altar digno della!... E' perfeitamente justo!

— Portanto, o que hei de fazer?

— Só tens um caminho a seguir. Pede emprestado o que te falta.

— A quem?

— Valha-me Deus! A alguma dessas pessoas serviçaes que estão sempre á disposição dos filhos prodigos e que mediante um juro, a que chamam razoavel, lhe arranjam os recursos necessarios para ter vida larga e prazeres sem fim.

— Conheces alguma?

O advogado meneou a cabeça.

— Nunca recorri a essa gente. Demais, o que lhes podia eu pedir? Umas miseraveis notas de cem francos? Bagatellas! [illegible] tive eu a idéa.

E concluio:

— Mas tenho amigos que os conhecem.

— Informa-te.

— Porque não vais ter com o tabellião? Dando uma boa hypotheca...

Mas em seguida Paulo Tavernier poz de parte esta idéa, com um gesto largo.

— Não, disse elle, não penses nisso. Em primeiro logar, estás em [illegible] com o regimen dotal, e depois as formalidades de uma hypotheca fazem muita bulha. Precisas de um segredo absoluto. Mysterio e discreção!

E, reflectindo um instante, unicamente por formalidade, [illegible] tronte, como inspirado por uma luz subita.

— Arranja-se a cousa, disse elle, mas antes convida-te ainda a reflectir no que vais fazer.

— Não preciso.

— Bem sabes que, uma vez na engrenagem...

Jorge Dufresne fez um gesto de impaciencia.

— Afinal, o que são para nós cem mil francos? disse elle vivamente. Temos mais de trinta mil francos de rendimento em terras e não gastamos vinte mil. O futuro é soberbo. O Dr. Fernay é doido pela sua afilhada e tão rico que não sabe o que ha de fazer do seu dinheiro. [illegible] morrer, não [illegible] encontrar [illegible] um bom pecúlio.

— Tens a certeza disso? perguntou negligentemente o seu [illegible].

— A certeza absoluta.

— E se elle mudar de opinião?... Se nada deixar [illegible]?...

— Não ha esse perigo. E tem ainda a presidente! São mais de cem mil escudos, que irão para Suzana.

Elle teve alguma difficuldade em [illegible] este [illegible] e em tal conversação.

— Sabes, objecção ainda Paulo Tavernier, que não podes tocar na fortuna de tua mulher. Prohibe-te o teu contracto de casamento.

— Bem o sei. Por isso só conto com os meus recursos pessoaes e com as nossas economias, de que disponho livremente. Eu arranjarei as cousas.

Paulo Tavernier, [illegible] largou o braço do seu amigo e fazendo menção de lavar as mãos:

— Muito bem, meu caro, mas ao menos has de, mais tarde, fazer-me a justiça, se chegar o momento de te arrependeres, de que não te empurrei para esse detestavel caminho em que vais entrar.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL

MUTILADO